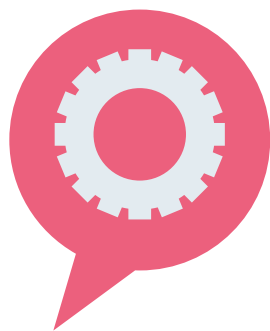
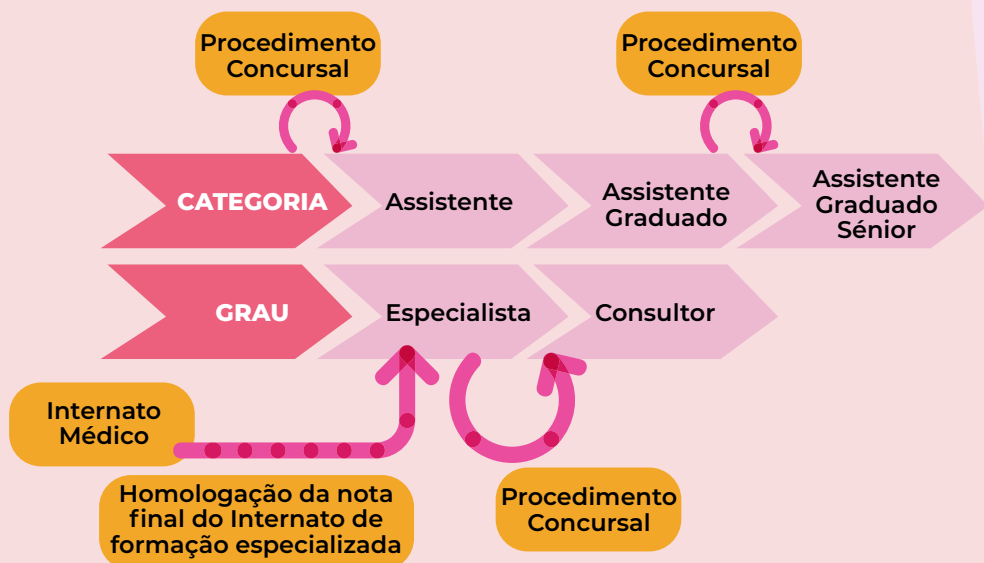


Como se estrutura a carreira médica?



A carreira médica (para os médicos em CIT) e a especial médica (para os médicos em CTFP) organiza-se nas seguintes categorias: **ASSISTENTE, ASSISTENTE GRADUADO E ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR**

A qualificação médica assenta em dois **GRAUS**:
ESPECIALISTA E CONSULTOR



Como se obtém o Grau de Especialista e passa à Categoria de Assistente?



O Grau de Especialista adquire-se após a conclusão, com aproveitamento, do Internato de Formação Especializada.

A ATUALIZAÇÃO SALARIAL da equiparação à 1ª posição de **ASSISTENTE** é feita a partir da **DATA EM QUE O GRAU DE ESPECIALISTA É HOMOLOGADO PELA ACSS.**

A contratação nas instituições do Serviço Nacional de Saúde de um Especialista é feita para a Categoria de **ASSISTENTE**, após procedimento concursal.

Como se obtém o Grau de Consultor e passa à Categoria de Assistente Graduado?



O Grau de Consultor adquire-se mediante habilitação em procedimento concursal, que tenha por base os seguintes requisitos cumulativos:

- **Avaliação curricular**
- **Prova de verificação de aprofundamento de competências**
- **Exercício efetivo de funções como Especialista durante, pelo menos, 5 anos, que contam a partir da data de homologação do grau pela ACSS, desde que ao abrigo a contratos sem termo (a prestação de serviço não conta para este efeito)**

A progressão da categoria de Assistente para Assistente Graduado ocorre a partir da data de publicação, em Diário da República, da lista de classificação final dos médicos que obtiveram o Grau de Consultor, devendo a correspondente atualização remuneratória produzir efeitos nessa mesma data.

(!!!) Quando é constituído mais do que um Júri numa especialidade, a obtenção do grau de Consultor reporta-se À DATA DE PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA LISTA DESSA ESPECIALIDADE.

Têm direito ao pagamento de retroativos, incluindo as diferenças relativas ao trabalho suplementar prestado, calculadas com base no valor hora do Assistente Graduado.

Os médicos sindicalizados no Sindicato dos Médicos do Norte após a obtenção do Grau de Consultor, têm direito à progressão automática e imediata para a categoria de Assistente Graduado, independentemente do número de vagas abertas.

Para os médicos não sindicalizados, a transição pode não ocorrer de forma automática.

Como se passa à Categoria de Assistente Graduado Sénior?



A passagem à categoria de ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR faz-se mediante procedimento concursal, sendo exigidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Titularidade do Grau de Consultor;
 - Exercício efetivo de funções na Categoria de Assistente Graduado por um período mínimo de 3 anos.
 - Avaliação e discussão curricular;
 - Prova prática, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre.
-
- É considerado apenas o exercício efetivo de funções no SNS
 - Ao abrigo de contratos de trabalho sem termo (CIT ou CTFP)
 - A prestação de serviços não é considerada para este efeito

O que fazer caso a progressão não ocorra?



- Devem contactar de imediato o **DEPARTAMENTO JURÍDICO** do Sindicato dos Médicos do Norte.

- **O SMN** intervém junto das ULS, IPO e restantes instituições, bem como junto das entidades competentes, **EXIGINDO O CUMPRIMENTO DA LEI E A ATUALIZAÇÃO REMUNERATÓRIA DEVIDA.**